



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias -São Paulo - SP
Telefone (11) 98614 0334

Edital nº 04 de 15 de março de 2017

**Chamada para vagas remanescentes do CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE EM ADMINISTRAÇÃO.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Paulo Pirituba disponibiliza **sete (07) vagas remanescentes** para o CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE EM ADMINISTRAÇÃO. Os candidatos que estão na lista de espera e que tem interesse deverão comparecer ao Câmpus impreterivelmente no horário e data estabelecidos pelo edital (ver abaixo), munidos de toda a documentação necessária, para confirmar o interesse na vaga e efetivar a matrícula.

Art.1 Todos os candidatos classificados no processo seletivo do curso Técnico Concomitante/Subsequente de Administração estão convocados a participar de reunião para chamada nominal, visando ao preenchimento das vagas remanescentes disponíveis para o curso.

Art. 2º A seleção dos candidatos às vagas de que trata este edital será efetuada com base nos resultados obtidos no processo seletivo que foi realizado em 22 de janeiro de 2017, no Campus São Paulo Pirituba e será considerada a ordem de classificação no mesmo.

Parágrafo único: Os candidatos da Lista de Espera serão classificados em lista única a partir da pontuação obtida no processo seletivo. Os candidatos serão chamados em ordem de classificação. Aquele que não comparecer no dia e horário estabelecidos pelo Câmpus e não estiver presente quando da chamada nominal será considerado desistente e não poderá requerer a vaga posteriormente.

Art. 3º A reunião para chamada nominal será efetuada na data e horário definidos abaixo:

DATA	20/03/2017	HORÁRIO	14 horas
-------------	-------------------	----------------	-----------------

Art. 4º Os interessados deverão estar munidos dos seguintes documentos para fazer a matrícula assim que for chamado.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;

i) Comprovante de endereço atualizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias -São Paulo - SP
Telefone (11) 98614 0334

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
16
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula.

Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais.

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico e o Atestado de Conclusão do Ensino Médio.

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

Parágrafo único: A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Art. 5º O processo de chamada nominal terminará ao se preencher as sete (07) vagas remanescente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus São Paulo Pirituba.

São Paulo, 15 de março de 2017

Cynthia Regina Fischer
Diretora Geral do Câmpus SP Pirituba

(original assinado)